

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1- Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência –**

Deliberação Nº 061/2018 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência Parcela 04 – Competência Março 2018, conforme abaixo.

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|-----------------|-------------------------|---|-------------|
| Gestão Estadual | São José dos Pinhais | Recurso referente a estruturação da rede de Urgência e Emergência para o município de São José dos Pinhais, a partir da competência março/2018. | 300.000,00 |
| | Nova Olímpia | Recurso referente ao repasse do incentivo – HPP e Assistência Hospitalar para o município de Nova Olímpia. | 14.150,90 |
| | São Jorge do Patrocínio | Recurso referente ao repasse de incentivo - – HPP e Assistência Hospitalar para o município de São Jorge do Patrocínio. | 9.393,70 |
| | Curitiba | Recurso referente ao ressarcimento de procedimento cardiodesfibrilador do paciente Jonathan Avacine dos Santos residente em Araucária, para o Hospital Santa Casa de Curitiba. Parcela Única. | 29.746,69 |
| | General Carneiro | Recurso referente a mudança de gestão do serviço ambulatorial da Associação Hospitalar Beneficiante Dr. Regis, do município de General Carneiro. | 15.708,32 |

Deliberação Nº 83/2018 -, Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Parcela 05 – Competência Abril 2018, conforme abaixo.

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|-----------------|-----------|--|-------------|
| Gestão Estadual | Terra Boa | Referente a complemento do teto <u>MAC nas competências de Abril a Novembro de 2018, com recomposição do teto em Dezembro de 2018.</u> | 40.000,00 |

Deliberação Nº 070/2018 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência Parcela 05 – Competência Abril 2018, conforme abaixo.

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|-----------------|----------|---|-------------|
| Gestão Estadual | Curitiba | Referente a cirurgias de Otorrinolaringologia para o atendimento dos usuário do SUS do município de Guarapuava, em parcela única. | 400.000,00 |

Deliberação Nº 110/2018 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Abril 2018 - Parcela 05, conforme abaixo

| Origem | Destino | Objetivo | Valor (R\$) |
|-----------------|-----------------|---|-------------|
| Gestão Estadual | Campo Mourão | Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência e Rede Mãe Paranaense população própria e referenciada. no período de <u>abril a novembro de 2018, com recomposição do teto em dezembro de 2018</u> | 400.000,00 |
| | Curitiba | Referente ressarcimento de cardiodesfibrilador da paciente Inês Barbosa dos Santos residente em Rio Branco do Sul. <u>Parcela Única.</u> | 30.470,28 |
| | Londrina | Referente custeio de atendimento excedentes, relacionada à população referenciada no Hospital do Câncer de Londrina, no período de <u>abril a novembro de 2018 com recomposição do teto em dezembro de 2018</u> | 800.000,00 |
| Curitiba | Gestão Estadual | Referente a insumos para os pacientes portadores de ostomias da Região Metropolitana de Curitiba, <u>a partir da competência abril de 2018</u> | 116.455,00 |



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

2ª Reunião
03/04/2018

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação Nº 111/2018 - Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Ubitatã junto ao Ministério da Saúde para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC, no valor anual de 600.000,00 (seiscentos mil reais) , com repasse do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde.

Deliberação nº 115/2018 – Aprova “Ad Referendum” o pleito, município de Francisco Beltrão-PR, junto ao Ministério da Saúde para o repasse de recursos financeiros de custeio das ações de saúde, para o Hospital São Francisco, no valor anual de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Deliberação nº 116/2018 – Aprova “Ad Referendum” o pleito do município de Marialva-PR, junto ao Ministério da Saúde para o incremento do Teto da Média e Alta Complexidade, para que seja incorporado no mesmo, o valor permanente de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por ano , para custeio das ações ambulatoriais e hospitalares, com repasse do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Deliberação nº 122/2018 – Aprova “Ad Referendum” o pleito da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana- PR, solicitando ao Ministério da Saúde a recomposição do teto MAC, para o custeio das ações de média e alta complexidade, do Hospital da Providência, CNPJ – 76.562.198/0005-92 e, do Hospital da Providência Materno, CNPJ – 76.562.198/0004-01 no município de Apucarana, no valor mensal de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

2.2 Recursos Excepcionais ou Temporário do MS/FNS para o FES / SESA

Deliberação Nº 064/2018 - Aprova “Ad Referendum” excepcionalmente o repasse de recursos do FNS ao FES do Paraná, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para custeio, compreendidos em 12 (doze) parcelas de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o Hospital do Câncer de Cascavel – União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, CNES 2740338, CNPJ 81.270.548/0001-53.

Deliberação Nº113 /2018 - Aprova “Ad Referendum” o pleito da Prefeitura Municipal de Arapongas, solicitando ao Ministério da Saúde o repasse de recursos financeiros para custeio das ações de saúde para a Irmandade Santa Casa de Arapongas - valor anual de R\$ 758.208,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oito reais) do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde.

Deliberação Nº 114/2018 - Aprova “Ad Referendum” o pleito do Hospital Angelina Caron, no município de Campina Grande do Sul-PR, junto ao Ministério da Saúde para o repasse de recursos financeiros de custeio das ações de saúde, no valor anual de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) em 12 parcela de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Estadual de Saúde. A partir da competência maio de 2018.

2.3.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação nº 046/2018 - Aprova “AD Referendum” habilitação do Hospital de Caridade Dona Darcy Vargas, CNES 2554097, CNPJ 80.672.561/0001-76, Município de Rebouças-PR, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral, conforme normas definidas pela Portaria SAS nº 120 de 14 de abril de 2009 e que, o impacto financeiro dessa habilitação é de R\$ 8.171,13 (oito mil, cento e setenta e um reais e treze



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

2ª Reunião
03/04/2018

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

centavos) ao mês e de R\$ 98.053,54 (noventa e oito mil, cinqüenta e três reais e cinqüenta e quatro centavos) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde – MS

Deliberação nº 047/2018 - Aprova “AD Referendum” habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana (UCO) Tipo II- Habilitação na Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio, conforme a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 (Origem: PRT MS/GM 895/2017) para o Hospital e Maternidade Santa Rita, CNES 2743469, CNPJ 04.792.670/0001-49, no município de Maringá – PR, e que o impacto financeiro para essa habilitação é de R\$ 26.209,92, ao mês (vinte e seis mil,duzentos e nove reais e noventa e dois centavos) e de R\$ 314.519,04, ao ano (trezentos e quatorze mil, quinhentos e dezenove reais e quatro centavos) , a ser assumido pelo Ministério da Saúde – MS.

Deliberação nº 066/2018 - Aprova “AD Referendum” habilitação de **25 leitos**, como Unidade de Internação em Cuidados Prolongados- UCP (**código 09.08**) conforme normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03 de 28/09/2017 - TÍTULO XI, Capítulo I – das disposições gerais sobre Cuidados Prolongados na Rede de Atenção à Saúde (Origem: PRT MS/GM 2809/2012) do Hospital do Rocio- Cuidados prolongados, CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11 e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 071/2018 - Aprova “AD Referendum” a habilitação entre o Instituto de Oncologia e Radioterapia de Curitiba/IORC- RADION, CNPJ 18.833.591/0001-43, CNES 9130780, **como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (código 17.15) em formação com o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba**, CNPJ 76.575.604/0002-09, CNES 015245, habilitado como UNACON, com serviço de Hematologia (código 17.08) de acordo com a Portaria nº 140/SAS-MS, de 27 de fevereiro de 2014, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 2.472.600,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde

2.4– Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal e Consultório na Rua :

Competência Dezembro 2017

| Estratégia | Município | Implantação | Ampliação |
|------------|---------------|-------------|-----------|
| ESF | Quatro Barras | 0 | 1 |
| | Pinhais | | 10 |
| ACS | Quatro Barras | | 3 |
| | Pinhais | | 100 |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****Competência Janeiro 2018**

| Estratégia | Município | Implantação | Ampliação |
|---------------|-------------------------|-------------|-----------|
| ESF | Marechal Candido Rondon | | 8 |
| Saúde Bucal | Modalidade | | |
| Modalidade II | Pinhais | | 6 |
| Modalidade I | Maringá | | 1 |
| Modalidade II | Cafelândia | | 1 |

Competência Fevereiro 2018

| Estratégia | Município | Implantação | Ampliação |
|---------------------------|-----------|-------------|-----------|
| ESF | Marialva | 0 | 2 |
| | Terra Boa | 0 | 1 |
| | Roncador | 0 | 2 |
| Equipe Consultório na Rua | Cascavel | 1 | 0 |

Deliberação nº 105/2018 - Aprova "AD Referendum" a solicitação do município de Ivatuba para alteração de modalidade de 1 (uma) Equipe de Saúde Bucal – Modalidade I para Modalidade II, CNES 2774399, tendo em vista a ampliação e qualificação do atendimento à população

2.5- Emendas Parlamentares

| Município | Nº da deliberação | Nº da Emenda | Nº da Proposta | Valor R\$ | Objeto |
|-----------------|-------------------|--------------|----------------------|--------------|-----------------------------------|
| Foz do Iguaçu | 032/2018 | | 76206606000111015 | 2.465.130,00 | equipamento e mat permanente |
| Pinhão | 033/2018 | | 09248.525000/1170-09 | 242.000,00 | equipamento e mat permanente |
| Rosário do Ivaí | 034/2018 | 1970005 | 09314.015000/1170-01 | 210.000,00 | veículo para transporte sanitário |
| Santa Mônica | 035/018 | | 09226.464000/1170-5 | 57.990,00 | equipamento e mat permanente |
| | | | 09226.464000/1170-4 | 242.000,00 | veículo para transporte sanitário |
| Marmeleiro | 036 /2018 | 37020010 | 09295.998000/1170-05 | 190.000,00 | veículo para transporte sanitário |
| Telem Borba | 038/218 | 37020010 | 10505.434000/1170-01 | 242.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| | | 28470010 | 10505.434000/1170-06 | 380.000,00 | veículo para transporte sanitário |
| Paranaguá | 039/2018 | 30730005, | 10428.937000/1177-04 | 484.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| | | 22810004 | 10428.937000/1177-05 | 190.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| | | 22810004 | 10428.937000/1177-06 | 38.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

| | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|----------------------|----------------------|--------------|--|
| Carlópolis. | 040 9/2/2018 | 28740008 18740001 | 10601.116000/1170-02 | 190.000,00 | equipamento e mat permanente e veículo para transporte sanitário |
| Palmeira | 041 /2018 | 30410010 | 08576.163000/1170-09 | 190.000,00 | veículo para transporte sanitário |
| Fenix | 042/2018 | 30920005 | 09652.908000/1177-07 | 190.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| Fenix | 043/2018 | | 09652.908000/1177-10 | 170.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| 1º de Maio | 067/2018 | | 08648.246000/1170-05 | 401.000,00 | equipamento e mat permanente |
| Cons. Mairinck | 069/2018 | | 4106101712211017817 | 80.000,00 | Ambulância Tipo A |
| Cons. Mairinck | 099/2018 | 2050010 | | 100.000,00 | Custeio incremento PAB |
| São Sebastião da Amoreira | 080/2018 | | 09000.336000/1177-13 | 110.000,00 | equipamento e mat permanente |
| | 081/2018 | | 09000.336000/1177-14 | 86.897,00 | Obras Hosp Municipal |
| | 082/2018 | | 09000.336000/1177-15 | 60.220,00 | equipamento e mat permanente |
| Alto Paraná; | 084/2018 | | 08533.932000/1170-02 | 190.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| | 085//2018 | | 410060171219180711 | 100.000,00 | Equipamento Odontológicos |
| | 086/2018 | | 4100601712191801176 | 80.000,00 | Ambulância Tipo A |
| Virmond | 087/2018 | | 4128651712181904582 | 80.000,00 | Ambulância Tipo A |
| Quedas do Iguaçu | 088/2018 | | 909131/18-001 | 4.000.000,00 | Conclusão de Obras Hops Munic |
| Guapirama | 089/2018 | | 4109001712290625332 | 80.000,00 | Ambulância Tipo A |
| | 090/2018 | | 4109001712261043162, | 25.000,00 | Equipamento Odontológicos |
| | 091/2018 | | 095851630001170-03 | 190.000,00 | Unidade Móvel de Saúde |
| | 097/2018 | 28440014 | 10122201545250041 | 100.000,00 | Custeio incremento PAB |
| Andirá, | 093/2018 | 25560004 | 09257.839000/1140-01 | 74.699,00 | equipamento e mat permanente |
| | 094/2018 | 28450007, | 09257.839000/1140-02 | 32.824,00 | equipamento e mat permanente |
| Douradina | 096/2018 | | 088492960001/1180-01 | 100.000,00 | Equipamentos |
| Honório Serpa | 098/2018 | 22810004 | 09464601000/1170-02 | 50.000,00 | equipamento e mat permanente |
| Céu Azul (Saldo Remanescente) | 107/2018 | | 09272231000/1140-10 | 14.682,03 | |
| | | | 09272231000/1140-07 | 59.979,45 | |
| | | | 09272231000/1140-05 | 56.378,31 | |
| | | | 09272231000/1140-03 | 98.500,00 | |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

| | | | | | |
|--|----------|------------------------|------------------------|--------------|------------------------------|
| Arapongas HONPAR Hosp Norte Paranaense | 118/2018 | HONPAR | 904169/18-005 | 2.019.000,00 | Equipamento e mat permanente |
| | 119/2018 | HONPAR | 904169/18-006 | 3.055.721,00 | Equipamento e mat permanene |
| | 120/2018 | HONPAR | 904169/18-007 | 2.425.351,00 | Equipamento e mat permanente |
| Guaratuba | 121/2018 | | 11343.124000/1160-01 | 250.000,00 | Equipamento e mat permanente |
| | | | 11343.124000/1170-05 | 120.000,00 | Unidade Móvel |
| | | | 11343.124000/1170-03 | 162.940,00 | Equipamento e mat permanente |
| | | | 11343.124000/1170-04 | 200.00,00 | Equipamento e mat permanente |
| | | | 11343.124000/1180-01 | 250.000,00 | Equipamento e mat permanente |
| | | 911343/18-001 | 1.199.495,00 | Ampliação | |
| Guaratuba | 121/2018 | | 911343/17-002 | 500.800,00 | Reforma |
| Vera cruz do Oeste | 123/2018 | 19630011 e 18760015 | 19630011 e 18760015 | 349.995,00 | Equipamento e mat permanente |
| Reserva | 124/2018 | 3814001 | 15753.795000/1180-02 | 120.000,00 | Unidade Móvel |

Deliberação nº 062/2018 – “APROVA “AD Referendum” os Projetos Técnicos de Transporte Sanitário dos 43 municípios abaixo, relacionados pelo Ministério da Saúde / Departamento de Atenção Básica, com propostas já cadastradas no Fundo Nacional de Saúde –FNS

Município aprovados com transporte sanitário eletivo - MS

| RS | Município | Nº da Proposta | Objeto* | Valor R\$ |
|--------|--|--|--|------------|
| 02ª RS | ALMIRANTE TAMANDARE CNES 0013196 | 10513064000117710 | Veículo Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 05ª RS | CANTAGALO CNES 2741393 | 09556006000117007 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 03ª RS | CARAMBEI CNES 2684667 | 09280209000117003 | Veículo para transporte | 242.000,00 |
| 19ª RS | CARLOPOLIS CNES 4051912 | 10601116000117002 | Veículo para Transporte Sanitário VAN | 190.000,00 |
| 21ª RS | CURIUVA CNES 2740443 | 11821646000117006 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 15ª RS | DOUTOR CAMARGO CNES 2735733 | 08602448000117004 | Veículo para Transporte | 190.000,00 |
| 20ª RS | ENTRE RIOS DO OESTE CNES 7095287 | 08931196000117001 Proposta da RS 250.000,00 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 10ª RS | ESPIGAO ALTO DO IGUACU CNES 2772337 | 09335405000117001 | Veículo de Transporte Sanitário micro ônibus, Modelo VAN | 190.000,00 |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

| | | | | |
|--------|---|-------------------|---|------------|
| 11ª RS | FENIX CNES 3012832 | 09652908000117707 | Unidade Móvel de saúde | 190.000,00 |
| 08ª RS | FLOR DA SERRA DO SUL CNES 6611400 | 08866853000117005 | Veículo para Transporte sanitário | 190.000,00 |
| 20ª RS | GUAIRA CNES 4042994 | 95725438000117705 | Veículo para Transporte sanitário | 190.000,00 |
| 17ª RS | GUARACI CNES 2727390 | 09278400000117004 | Veículo para Transporte sanitário | 242.000,00 |
| 15ª RS | ITAGUAJE CNES 2774305 | 09303133000117001 | Veículo de Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 19ª RS | JAPIRA CNES 6784445 | 09342537000117001 | Veículo de Transporte Sanitário- Micro Ônibus | 242.000,00 |
| 22ª RS | JARDIM ALEGRE CNES 2590360 | 09389919000117001 | Veículo de Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 19ª RS | JUNDIAI DO SUL CNES 7151810. | 09280837000117002 | Veículo para Transporte Sanitário Micro Ônibus | 242.000,00 |
| 05ª RS | LARANJAL CNES 2742659 | 09313556000117004 | Veículo para Transporte Sanitário | 210.000,00 |
| 04ª RS | MALLET CNES 2554305 | 09399412000117005 | Veículo para Transporte sanitário | 242.000,00 |
| 20ª RS | MARIPA CNES 4054083 | 08971099000117002 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 08ª RS | MARMELEIRO CNES 7221002 | 09295998000117005 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 10ª RS | NOVA AURORA CNES 2572273, | 09472866000117001 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 07ª RS | PALMAS | 80873003000117007 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 07ª RS | PALMAS | 80873003000117017 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 03ª RS | PALMEIRA CNES 2687135 | 08576163000117009 | Veículo para Transporte sanitário | 190.000,00 |
| 01ª RS | PARANAGUA CNES 2557266 | 10428937000117704 | Unidade Móvel – Micro ônibus (2) | 484.000,00 |
| 01ª RS | PARANAGUA CNES 2557266 | 10428937000117705 | Unidade Móvel - Veículo Sanitário | 190.000,00 |
| 01ª RS | PARANAGUA CNES 2557347 | 10428937000117706 | Embarcação para Transporte com Motor Popa | 38.000,00 |

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

| | | | | |
|--------|--|-------------------|---|------------|
| 20ª RS | PATO BRAGADO CNES 2779935 | 12232808000117003 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 05ª RS | PINHÃO CNES 2741776 | 09248525000117009 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 02ª RS | PIRAQUARA CNES 7255543 | 09468040000117005 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 17ª RS | PRADO FERREIRA CNES 2727412 | 09102090000117002 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 02ª RS | QUITANDINHA CNES 6780393 | 10401869000117001 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 18ª RS | RIBEIRAO DO PINHAL CNES 9004297 | 09654201000117002 | Unidade Móvel de Saúde | 295.000,00 |
| 22ª RS | ROSARIO DO IVAI CNES 2588358, | 09314015000117001 | Veículo para Transporte Sanitário | 210.000,00 |
| 14ª RS | SANTA MONICA CNES 2754495 | 09226464000117004 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 10ª RS | SANTA TEREZA DO OESTE | 12288286000117002 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 18ª RS | SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA | 09000336000117004 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 18ª RS | SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA | 09000336000117702 | Veículo para Transporte Sanitário | 190.000,00 |
| 03ª RS | SENGES CNES 2684616 | 09271085000117022 | Veículo para Transporte Sanitário | 675.000,00 |
| 21ª RS | TELEMACO BORBA CNES 3333558 | 10505434000117001 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |
| 21ª RS | TELEMACO BORBA CNES 6779387 | 10505434000117006 | Veículo para Transporte Sanitário | 380.000,00 |
| 21ª RS | VENTANIA CNES 2740494 CNES 2740834 | 09281376000117001 | Veículo para Transporte Sanitário | 380.000,00 |
| 10ª RS | VERA CRUZ DO OESTE CNES 2572907 | 09276606000117003 | Veículo para Transporte Sanitário | 242.000,00 |

Deliberação nº109/2018 “Aprova “AD Referendum” a proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde

nº

08597.121000/18-001, para repasse de recurso ao Fundo Estadual de Saúde do Paraná, tendo por objeto aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Regional do Sudoeste –Walter Alberto Pecoits, no município de Francisco Beltrão, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.6 - Cirurgias Eletivas – Portaria GM/MS nº 1.294 de 25 de maio de 2017**

Substituição da Deliberação nº 037 de 08/02/2018 pela Deliberação nº 063 01/03/2018 – a qual faz a revisão dos valores pactuados na Deliberação 037 Aprova “Ad referendum” a redefinição do limite financeiro destinado ao custeio dos procedimentos cirúrgicos eletivos, visando ao melhor cumprimento da estratégia de ampliação e qualificação de acesso aos procedimentos cirúrgicos da média complexidade, conforme Portaria GM/MS nº 1294 de 25/05/2017, assim segue:

- Estes remanejamentos são válidos para a competência Dezembro/2017; ficam mantidos para critério de incremento de 80% e 100%, os procedimentos elencados, no Anexo II, da Deliberação CIB nº 136 – 05/06/2017; ficam mantidos que os procedimentos realizados por vídeo, tanto os contidos na tabela de incremento quanto os elencados no anexo I da Portaria Ministerial nº 1294 de 2017, receberão incremento de 100% e, ficam mantidas as pactuações já existentes nas Comissões Intergestores Regionais, permitindo-se novas pactuações desde que deliberadas em CIR's;

| IBGE | MUNICIPIO | GESTÃO | TETO FINAL |
|--------|----------------------|-----------|--------------------------|
| 410000 | PARANA | ESTADUAL | R\$ 8.794.206,94 |
| 410140 | APUCARANA | MUNICIPAL | R\$ 59.585,18 |
| 410740 | DOIS VIZINHOS | MUNICIPAL | R\$ 52.335,29 |
| 410430 | CAMPO MOURAO | MUNICIPAL | R\$ 113.465,08 |
| 410550 | CIANORTE | MUNICIPAL | R\$ 200.278,55 |
| 410590 | COLORADO | MUNICIPAL | R\$ 186.627,45 |
| 410690 | CURITIBA | MUNICIPAL | R\$ 2.297.268,00 |
| 410840 | FRANCISCO BELTRÃO | MUNICIPAL | R\$ 84.910,00 |
| 410880 | GUAIRA | MUNICIPAL | R\$ 41.782,96 |
| 411370 | LONDRINA | MUNICIPAL | R\$ 671.221,78 |
| 411520 | MARINGA | MUNICIPAL | R\$ 488.883,42 |
| 411850 | PATO BRANCO | MUNICIPAL | R\$ 136.282,39 |
| 411910 | PIEN | MUNICIPAL | R\$ 9.365,02 |
| 412550 | SAO JOSE DOS PINHAIS | MUNICIPAL | R\$ 367.222,63 |
| 412810 | UMUARAMA | MUNICIPAL | R\$ 133.092,12 |
| | | | R\$ 13.636.526,81 |

2.7 – Convênios SESA - Resolução SESA nº 018/2018 (normais gerais para celebração de convênio)

Deliberação nº 048/2018 - “ Aprova “AD Referendum” o pleito do Instituto Policlínica PB do Município de Pato Branco para a aquisição de equipamento no valor de R\$ 2.503.216,24 (dois milhões, quinhentos e três mil, duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos)

Deliberação nº 049/2018 - “ Aprova “AD Referendum” o pleito do Hospital Municipal de Santa Izabel do Oeste – Casa de Saúde Santa Izabel do Oeste, no município de Santa Izabel do Oeste, para ampliação das instalações físicas da Lavanderia e Central de Esterilização, no valor de 1.097.985,30 (um milhão, noventa e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos) para ampliação das instalações físicas da Lavanderia e Central de Esterilização.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR2ª Reunião
03/04/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Deliberação nº 051/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o Plano de Trabalho elaborado pelo Hospital Municipal do Município de Terra Boa, para formalização de custeio de serviços médicos e laboratoriais no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Deliberação nº 052/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o Plano de Trabalho para a Obra de Infraestrutura do Pronto Atendimento e da Maternidade da Santa Casa de Campo Mourão – Município de Campo Mourão, no valor de R\$ 1.495.690,30 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil,seiscentos e noventa reais e trinta centavos)

Deliberação nº 053/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com a Associação Beneficente São Francisco de Assis – Hospital CEMIL- Umuarama, para aquisição de equipamentos destinados à ampliação de *10 leitos de UTI* adulto e reestruturação parcial da UTI pediátrica e neonatal , no valor de R\$ 880.000,02 (oitocentos e oitenta mil reais e dois centavos).

Deliberação nº 054/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com Associação Beneficente São Francisco de Assis – Hospital CEMIL – Umuarama, para a reforma e readequação de estrutura física para a ampliação de 10 leitos de UTI adulto e 5 leitos de UTI pediátrica no valor de R\$ 1.200.000,00 um milhão e duzentos mil reais).

Deliberação nº 055/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com a Associação Beneficente Noroeste do Paraná – NOROSPAR - Umuarama, para compra de equipamento médicos hospitalares, no valor de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais).

Deliberação nº 056/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com o Instituto Nossa Senhora Aparecida - Umuarama, para equipamento médicos hospitalares, no valor de R\$ 1.450.817,60 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Deliberação nº 057/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com o Hospital da Providência – Apucarana, para compra dos equipamentos para neurocirurgia, no valor de R\$ 1.168.271,72 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Deliberação nº 058/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com o Hospital da Providência – Apucarana, referente a obra para a transferência da sede do HNSG – Materno Infantil de Apucarana para a sede própria do HNSG – Hospital da Providência, no valor de R\$ 11.823.071,11 (onze milhões, oitocentos e vinte e três mil, setenta e um reais e onze centavos).

Deliberação nº 068/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** o convênio com o Instituto Nossa Vida do Município de Coronel Vivida, para ampliação e reforma do Hospital, no valor de R\$ 2.764.189,79 (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e nove centavos).

Deliberação nº 076/2018 - “ **Aprova “AD Referendum”** convênio com a Santa Casa de Maringá – Maringá- PR, para aquisição do sistema de hemodinâmica e demais equipamentos, no valor de R\$ 2.719.249,60 (dois milhões, setecentos e dezenove mil,duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Deliberação nº 077/2018 - “**Aprova “AD Referendum”** o convênio com o Hospital e Maternidade Santa Clara/ Fundação Vale do Paranapanema - Maringá, para aquisição de equipamentos hospitalares, no valor de R\$ 1.200.283,82 (um milhão, duzentos mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Deliberação nº 078/2018 - “**Aprova “AD Referendum”** o convênio com o Hospital e Maternidade Santa Clara/ Fundação Vale do Paranapanema-Maringá, no valor de R\$ 2.249.912,58 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) para segunda etapa de ampliação do hospital, -área de Diagnóstico por Imagem, Ambulatório e Administrativa.

Deliberação nº 079/2018 - “**Aprova “AD Referendum”** o convênio e o Instituto Nossa Vida de Coronel Vivida -Pr, para a aquisição de equipamentos para o hospital no valor de R\$ 276.990,00 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

Deliberação nº 117 0/2018 - “**Aprova “AD Referendum”** o convênio firmado entre a SESA-PR e o Hospital dos Trabalhadores Rurais de Verê, município de Verê, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para troca de cobertura e construção do hall de entrada, para melhor atender os usuários do SUS.

2.8 – Propostas das Prefeituras Municipais cadastradas no Ministério da Saúde para liberação de recursos – Construção, Ampliação, Reformas.

Deliberação nº 060/2018 – **Aprova “Ad Referendum”** o pleito junto ao MS, para a **ampliação e reforma no Hospital Municipal e Regional Sagrado Coração de Jesus de Nova Esperança – 15ªRS Maringá**, da proposta nº 9085570/17-001, no valor de R\$ 699.900,00 e da proposta nº 908570/17-002, no valor de R\$ 799.200,00 ,CNES 2774216.

Deliberação nº 100/2018 - **Aprova “Ad Referendum”** o pleito do município de Santa Isabel do Ivaí referente a proposta cadastrada no Ministério da Saúde, sob o nº 093509160001/18001, para a construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

Deliberação nº 101/2018 - **Aprova “Ad Referendum”** proposta cadastrada no Ministério da Saúde- MS, sob o nº 909341/18-001, para construção de uma Unidade Hospitalar no município de Pitanga - Pr, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde - MS para o Fundo Municipal de Saúde de Pitanga, CNPJ – 09.341.315/0001-77.

Deliberação nº 104/2018 - **Aprova “Ad Referendum”** Proposta cadastrada no Ministério da Saúde- MS, sob o nº 909401/18-002 para construção de uma Unidade Hospitalar, no município de Capitão Leônidas Marques - Pr, que abrigará a atual estrutura do Hospital Nossa Senhora Aparecida, sendo o recurso no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde – MS, para o Fundo Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, CNPJ –09.401.856/0001-43.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.9 – Atualização do Plano de Ação e Urgência e Emergência - SESA.**

Deliberação nº 072/2018 – Aprova “Ad Referendum” a atualização do PLANO DE AÇÃO DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO LESTE, versão Março 2018.

Deliberação nº 073/2018 – Aprova “Ad Referendum” a atualização do PLANO DE AÇÃO DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO NORTE, versão dezembro 2017.

Deliberação nº 074/2018 – Aprova “Ad Referendum” a atualização do PLANO DE AÇÃO DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO OESTE, versão dezembro 2017.

Deliberação nº 075/2018 – Aprova “Ad Referendum” a atualização do PLANO DE AÇÃO DE URGÊNCIA e EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO NOROESTE, versão dezembro 2017

2.10 - Alteração do Plano de Atenção/Ação Oncológico Estado do Paraná – Inclusão de novos serviços.

Deliberação nº 102/2018 – Aprova “Ad Referendum” a alteração do Plano de Atenção/Ação Oncológico, com a inclusão dos serviços identificados abaixo, sendo:

- **RADION** - Instituto de Oncologia e Radioterapia de Curitiba Ss Ltda. CNES 9130780, do município de Curitiba, como serviço de radioterapia de complexo hospitalar, em formação com o Hospital Universitário Evangélico de Curitiba – HUEC.
- **UOPECCAN FILIAL UMUARAMA** - União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer, do município de Umuarama, como UNACON, com serviço de radioterapia.

2.11 – Transporte Sanitário Estadual - Resolução SESA nº 145/2016 – Reabertura prazo - 180 dias.

Deliberação nº 10/2018 – Aprova “Ad Referendum” Reabrir o prazo estabelecido pela Resolução SESA nº 145/2016, por mais 180 dias (cento e oitenta dias) para a aquisição do Transporte Sanitário.